



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO INDIRETA COM OU SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO, PORÉM CONTINUADA (EXCETO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E STIC)

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0019306-61.2023.6.05.8000

Item do PLANCONT: ID 15

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Paula Santos Rodamilans

Integrante Demandante: Joselina Santana Pacheco

Integrante Técnico: Iramaia Rodrigues Requião

Integrante Administrativo: Itaitara Bogarim Sacramento Freitas

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fisioterapia, pelo período de 6 (seis) meses, com cessão de mão de obra residente.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços aqui especificados tem por objetivo intervir em questões relacionadas à gênese do processo de adoecimento por patologias ocupacionais, contemplando atividades de prevenção, educação em saúde, avaliação e adequação ergonômica. Sabe-se que as Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/Dort) representam um dos grupos de doenças ocupacionais mais polêmicos no Brasil e em outros países. São patologias cuja evolução tem caráter insidioso e origem multifatorial complexa, na qual se entrelaçam três conjuntos de fatores envolvidos na dor musculoesquelética: fatores biomecânicos presentes na atividade, fatores psicossociais relacionados à organização do trabalho e fatores ligados à psicodinâmica do trabalho ou aos desequilíbrios psíquicos gerados em certas situações especiais de trabalho na gênese do processo de adoecimento.

As atividades de prevenção analisadas neste documento têm relação imediata com o trabalho eminentemente administrativo desenvolvido neste Tribunal, cujas características de repetição, manutenção de uma mesma postura por longos períodos ou de posturas inadequadas e uso frequente de computador trazem malefícios à saúde dos servidores, magistrados, requisitados, estagiários e terceirizados. Ademais, este Tribunal, seguindo a tendência nacional do Poder Judiciário, utiliza desde abril de 2015 sistema de gestão de processos administrativos, inicialmente por meio do PAD - Processo Administrativo Digital e, atualmente, com o SEI – Sistema Eletrônico de Informações, cujas experiências em outros órgãos têm demonstrado um impacto importante na saúde de servidores e requisitados,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

observado pelo aumento de queixas de fadiga física, mental, visual e dores em diversas regiões do corpo, já que parte deste grupo trabalha regularmente com dois monitores. A proposta que ora se avalia está baseada no enfrentamento não apenas das questões biomecânicas/fisiológicas inerentes à problemática, mas também se propõe a atuar nas questões organizacionais e psicossociais relacionadas ao surgimento de patologias, utilizando-se para isso de um enfoque multidisciplinar.

4. HISTÓRICO

- Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.
 Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

- Prestar serviço de qualidade ao público
 Fortalecer a relação institucional com a sociedade
 Fomentar a educação para a cidadania
 Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
 Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
 Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
 Melhorar a comunicação administrativa
 Promover a sustentabilidade ambiental
 Aprimorar a gestão de pessoas
 Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
 Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser implementada deverá contemplar atividades de cunho preventivo e assistencial dentro das dependências do TRE-BA, respeitando-se as especificações delineadas abaixo:

6.1. Avaliação e adequação dos ambientes e postos de trabalho - Prestar orientações ergonômicas e posturais, observando os vícios posturais, a organização do trabalho e as condições ergonômicas inadequadas presentes no ambiente de trabalho de acordo com a Norma Regulamentadora nº 17, do Ministério do Trabalho e Emprego e Norma ABNT NBR ISO 11226:2013, bem como as normas estipuladas pelo E-Social, particularmente o evento S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho. O profissional deverá identificar e avaliar os riscos presentes no ambiente de trabalho e na tarefa, propondo recomendações para a melhor adequação do indivíduo ao seu posto de trabalho, efetivando-as sempre que possível. Todas as recomendações ergonômicas deverão ser registradas em relatórios, devendo ainda o profissional especificar os utensílios, os equipamentos e os mobiliários indicados, subsidiando o Contratante com todas as informações necessárias à sua aquisição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.2. Atendimentos individuais - Realizar, quando solicitado, avaliação física e cinesiofuncional do sistema musculoesquelético, realizando as orientações e os encaminhamentos pertinentes.

6.3. Ações preventivas individuais ou em grupo - Realizar ações preventivas individuais ou em grupo com o intuito de desenvolver ou conservar a capacidade física nas seguintes modalidades: atividades de alongamento, massagem terapêutica clássica, fortalecimento e relaxamento muscular, escola de posturas, pilates solo, dentre outras que o profissional julgar pertinentes.

6.4. Atividades educativas - Elaborar e/ou ministrar, quando solicitado, textos, cartilhas, palestras, treinamentos (presenciais e à distância) e aulas de curta duração para captação em vídeo sobre temas relacionados à sua área de atuação. A gravação, edição e veiculação dos vídeos serão de responsabilidade exclusiva do Contratante.

6.5. Ações internas de promoção de saúde - Participar, quando solicitado, de comissões internas, reuniões, pesquisas, projetos, programas e outras ações de saúde relacionadas à sua área de atuação.

6.6. Relatórios e pareceres técnicos - Elaborar, quando solicitado, relatórios de atividades e pareceres técnicos relacionados à sua área de atuação.

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

() Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).

() Remuneração por quantidade de horas de serviço.

(X) Remuneração por postos de trabalho.

() Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção: Os atendimentos e as atividades, individuais ou em grupo, impõe a adesão por parte do público alvo da solução a ser implementada. Não há como prever se essa adesão será efetiva ou não, se haverá atendimento todos os dias ou somente algumas vezes por semana. O importante é que a solução preveja a disponibilização dos serviços sempre que necessário. Por esse motivo, a remuneração da futura contratada por posto de trabalho é a melhor opção a ser adotada.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

Como já mencionado, não há histórico de contratações semelhantes que pudessem, com grau de certeza razoável, fundamentar um estudo aprofundado sobre o aspecto quantitativo da solução cogitada. Assim, parte-se da proposta de alocação de apenas um



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

posto de trabalho, para avaliação concomitantemente com o desenvolvimento das atividades de forma a embasar futuros ajustes nos parâmetros da solução.

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

Não.

Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula Quinta da CCT/2023/2024 do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado da Bahia/SINDHOSBA.

Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

Não.

Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

6.6.1. A contratada deverá disponibilizar para alocação nos postos de fisioterapia funcionários que atendam aos seguintes requisitos mínimos descritos abaixo:

6.6.1.1. Quitação com as obrigações eleitorais.

6.6.1.2. Quitação com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino.

6.6.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições.

6.6.1.4. Graduação em Fisioterapia, comprovada mediante cópia autenticada de diploma.

6.6.1.5. Pós Graduação em Ergonomia ou Fisioterapia do Trabalho (360 horas).

6.6.1.6. Os currículos dos profissionais deverão conter nome completo, telefone para contato, descrição da formação e dos cursos de extensão, todos comprovados mediante cópia autenticada dos diplomas e/ou certificados anexados ao Currículo.

6.6.1.7. Idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.6.1.8. Comprovação do registro no conselho de classe.

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

Os serviços, ordinariamente, serão executados no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, localizado em Salvador.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

Não.

Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

ITEM	Un	Mensal	Total
Luva descartável	Par	10	60
Máscara descartável	Unidade	50	300
Jaleco	Unidade	-	2

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato: O contrato vigorará por 06 (seis) meses.

Quanto à prorrogação:

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado: A contratação destina-se a atender necessidade urgente, enquanto se estuda nova formatação para o atendimento da demanda futura.

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ___ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, que estabelece a jornada do fisioterapeuta em 30 horas semanais.

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: Necessidade de comprovar experiência anterior da contratada, vez que se trata de serviços diretamente relacionados com a higidez física e psíquica da pessoa.

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: Leis nº 6.839/1980 e bº 6.316/75.

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência: Leis nº 6.839/1980 e 6.316/75.

Comprovação de cadastro ou registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) da região a que estiver vinculada a licitante.

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

Não.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Sim. Vistoria facultativa.
 Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução dos serviços, se for o caso, e fiscalizar seu uso, especialmente quanto ao que consta na Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Previdência.

Definir, sob orientação do contratante, rotinas periódicas de execução de atividades para a orientação e a ambientação dos trabalhadores às políticas de responsabilidade socioambiental adotadas pelo TRE-BA

Elaborar e apresentar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), nos termos da Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) do Ministério do Trabalho e Emprego, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados do início da prestação dos serviços, sob pena de notificação aos órgãos competentes pela fiscalização.

Durante a execução contratual, priorizar o emprego de mão de obra de origem local para execução dos serviços.

Adotar as normas federais e estaduais quanto aos critérios de preservação ambiental, sem prejuízo das orientações do TRE-BA que versem sobre a matéria.

Prover o ocupante de posto as regras ergonômicas dispostas na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17).

Apresentar, sempre que possível, documentos resultantes da prestação de serviços em formato eletrônico.

Comprovar, como condição para participação na disputa, não possuir inscrição no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Portaria Interministerial MTPS/MM/IRDH nº 4/2016).

A comprovação desse critério será efetuada a partir da consulta ao Cadastro acima mencionado, no sítio eletrônico (https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf), no qual consta lista emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Comprovar, como condição para contratação, não ter sido condenada, a adjudicatária e seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta ao previsto nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; no art. 149 do Código Penal; no Decreto nº 5.017/2004



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

(promulga o Protocolo de Palermo) e nas Convenções nºs 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho.

Deverá ser apresentada Certidão Judicial de Distribuição ("nada consta" ou "certidão negativa") da esfera criminal, da Justiça Comum, Federal e Estadual, da empresa e de seus dirigentes.

Comprovar, caso a empresa possua 100 (cem) ou mais empregados, atender ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/91, que determina a obrigatoriedade do preenchimento de 2 a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou com pessoas com deficiência habilitadas, na seguinte proporção:

I - até 200 empregados: 2%;

II - de 201 a 500: 3%;

III - de 501 a 1.000: 4%; e

IV - de 1.001 em diante: 5%.

A comprovação será feita mediante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

Sempre que solicitado pela Administração, a contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos.

6.18.1. Informe os impactos da contratação em relação aos seguintes fatores:

() Expansão de área física:

(X) Consumo de água e energia:

(X) Material de consumo:

(X) Material permanente:

(X) Geração de resíduos:

Não haverá expansão da área física, embora se preveja a adequação de sala para realização dos atendimentos, utilizar-se-á espaço já existente.

Haverá aumento no consumo de energia, vez que a sala que será adequada para os serviços, atualmente é utilizada esporadicamente. Esse aumento será medido oportunamente e, caso o aumento seja significativo, haverá proposta de compensação.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.

(X) A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Justificar o agrupamento em lotes: Não se aplica.

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Solução 1: Demanda suprida por servidores do quadro do TRE-BA

Solução 2: Transformação de cargos

Solução 3: Execução indireta por meio da contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços, com cessão de mão de obra

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Análise da Solução 1 - Demanda suprida por servidores do quadro do TRE-BA:

Apresenta-se inviável, uma vez que não há servidor ocupante de cargo de Fisioterapeuta no órgão.

Análise da Solução 2 - Transformação de cargos:

Inviável, para o primeiro momento, visto que as transformações dependem de processos de autorização do TSE para transformar um cargo vago de Analista Judiciário – Área Administrativa em Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Fisioterapia, que pode ser bastante demorado.

Diante do exposto, concluímos que a contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação do serviço de fisioterapia é a única viável nesse momento.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

item	serviço	valor por posto	quantidade de postos	valor mensal	valor total
1	Fisioterapeuta	5.672,76	1	5.672,76	34.037,57
A	total			5.672,76	34.037,57

Pregão nº 41/2023 do Tribunal Superior Eleitoral:

- Valor Mensal do Posto de Trabalho – R\$ 10.861,33

Contrato nº 1/2017 – TRE-SE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Valor mensal – R\$ 4.700,00

Contrato nº 1/2022 – TRE-SE

- Valor mensal – R\$ 3.375,00

Média mensal – R\$ 6.312,11

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Sim, será necessário adequar uma sala para realização das atividades, bem como dos atendimentos pelo profissional.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

() Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

(X) Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

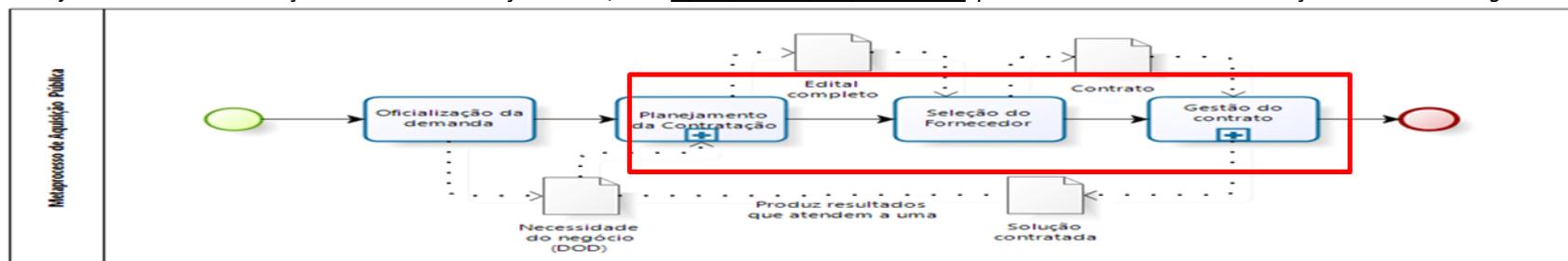
Seção de Atenção à Saúde - SEDAS

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de pessoa <u>física ou jurídica</u> para prestação de serviços de fisioterapia, pelo período de 6 (seis) meses, com cessão de mão de obra residente.	Intervir em questões relacionadas à gênese do processo de adoecimento por patologias ocupacionais, contemplando atividades de prevenção, educação em saúde, avaliação e adequação ergonômica.	Planejamento da contratação – Seleção de fornecedor – Gestão de contrato

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.*

Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?*

**Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS*

*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP	Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)		Inconsistências no termo de referência/projeto básico	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Treinamento e capacitação	Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda		Dificuldade de estimar o preço	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico
Atos normativos regulamentadores das contratações; modelos de ETP; check list	Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa de sobre novas soluções de mercado		Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado	Revisão do ETP; revisão do termo de referência/projeto básico

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
Normativo interno que disciplina a fase	Falta de orientação acerca dos		Atraso na deflagração do processo de	Treinamento dos servidores das



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de planejamento da contratação e a elaboração do ETP	normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento	<i>contratação</i>	planejamento e na elaboração do ETP	unidades demandantes
Estruturação da governança de contratações; sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições)	Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo		Atraso na deflagração da contratação	Prorrogação excepcional de contrato vigente; celebração de contrato emergencial
Treinamento e capacitação	Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos		Devolução de recursos orçamentários disponibilizados para atender à despesa	Remanejamento de dotação orçamentária

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Realização de Estudo Técnico Preliminar; Modelos de ETP	Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)		Inexecução contratual	Contratação de remanescente
Parecer Jurídico	Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto; deficiência na fixação de requisitos de qualificação		Rescisão contratual	Contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis	Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Contratação fracassada</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Estudo Técnico Preliminar	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Dispensa em decorrência de licitação deserta/fracassada
Parecer jurídico	Excessos na definição da qualificação exigida para o licitante		Repetição da licitação	-
Pesquisa de preços normatizada; painel de preços	Valor máximo admitido para a contratação inexequível		Contratação emergencial	-

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	<i>CAUSAS</i>	<i>Mora contratual</i>	<i>CONSEQUÊNCIAS</i>	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Estudo técnico preliminar	Deficiência na fixação de qualificação do fornecedor		Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Despreparo do fornecedor		Rescisão contratual	Contratação do remanescente; contratação emergencial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	CAUSAS	<i>Rescisão unilateral do contrato</i>	CONSEQUÊNCIAS	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Estudo técnico preliminar	Deficiências na fixação de qualificação do fornecedor		Não atendimento ou atendimento insatisfatório da necessidade da Administração	Contratação do remanescente; contratação emergencial
Treinamento e capacitação	Definição, no termo de referência/projeto básico, de prazos de execução inexequíveis		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Reiterados descumprimentos de cláusulas contratuais pelo contratado		Devolução de recursos orçamentários disponíveis para a contratação	Remanejamento de dotação orçamentária

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	CAUSAS	<i>Inadimplemento pela contratada de encargos sociais e trabalhistas</i>	CONSEQUÊNCIAS	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Definição de qualificações técnicas e econômico-financeiras	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária para a execução do contrato		Responsabilidade subsidiária da Administração pelo pagamento das verbas não honradas pela contratada	Pagamento direto pela Administração dos encargos sociais e trabalhistas
Check list; manual de fiscalização de contratos administrativos	Atraso no pagamento da fatura por parte da Administração		Reiteradas apurações de responsabilidade contratual	Reuniões com preposto da contratada; Norma interna que dispensa a apuração nos casos de aplicação de multa de valor irrisório



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

			Rescisão unilateral do contrato	Contratação do remanescente; contratação emergencial
--	--	--	---------------------------------	---

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Instâncias de controle da aplicação da LGPD criadas;	Desconhecimento das normas de proteção de privacidade e de dados pessoais	<i>Violação de privacidade e de dados pessoais</i>	Dano ao titular dos dados	Procedimento definido para comunicação da violação ao titular dos dados e à ANPD
Treinamento e capacitação	Negligência, imprudência ou imperícia no tratamento de dados pessoais		Dano à imagem do órgão	Equipe de Tratamento e Reposta a Incidentes em Redes Computacionais -ETIR instituída.
Canais de denúncia (Ouvidoria, Encarregado de Proteção de Dados)	Dolo		Responsabilidade Objetiva do Estado	Responsabilização do infrator

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	CAUSAS		CONSEQUÊNCIAS	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação instituída; Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação constituída	Desconhecimento do que caracteriza assédio moral, assédio sexual e discriminação no ambiente de trabalho	<i>Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho</i>	Dano à imagem do órgão	Previsão normativa de aplicação a terceiros (contratados ou colaborador) do Código de Ética do TRE-BA
Treinamento e capacitação	Deficiência na definição das		Dano físico, psíquico e social à vítima	Responsabilização do infrator



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	atribuições dos postos de trabalhos			
Canais de denúncia (Ouvidoria, Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação)	Dolo		Responsabilidade Objetiva do Estado	Equipe de Tratamento e Reposta a Incidentes em Redes Computacionais -ETIR instituída.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO

<i>Já há controles PREVENTIVOS?</i>	CAUSAS	Ocorrência de dano físico ao servidor/magistrado por negligência, imprudência, imperícia ou dolo	CONSEQUÊNCIAS	<i>Já há controles CONTINGENCIAIS?</i>
Exigência de qualificação do profissional	Despreparo do profissional		Afastamento das atividades	Previsão normativa de aplicação a terceiros (contratados ou colaborador) do Código de Ética do TRE-BA
-	Equipamento ou material inadequado		Responsabilização do órgão	Responsabilização do infrator
-	Estrutura física inadequada		-	-

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	2	5	10	<i>Médio -TRATAR</i>	Mitigar
R2 Desconhecimento do rito procedimental do planejamento da contratação	2	5	10	<i>Médio -TRATAR</i>	Mitigar
R3 Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	<i>Médio -TRATAR</i>	Mitigar
R4 Contratação fracassada	3	2	6	<i>(Muito)Baixo - MONITORAR</i>	Aceitar
R5 Mora contratual	2	5	10	<i>Médio -TRATAR</i>	Mitigar
R6 Rescisão unilateral do contrato	1	8	8	<i>(Muito)Baixo - MONITORAR</i>	Aceitar
R7 Inadimplemento pela contratada de encargos sociais e trabalhistas	2	5	10	<i>Médio -TRATAR</i>	Mitigar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R8	Violação de privacidade e de dados pessoais	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R9	Ocorrência de prática de assédio moral, assédio sexual ou discriminação no ambiente de trabalho	2	10	20	Médio -TRATAR	Mitigar
R10	Ocorrência de dano físico ao servidor/magistrado por negligência, imprudência, imperícia ou dolo	1	10	10	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
--------	---	---	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R1	<p>1. Capacitação contínua dos servidores das unidades demandantes acerca dos requisitos para elaboração de estudos técnicos preliminares; 2. Consulta às unidades usuárias do serviço para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados; 3. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas realizadas em anos anteriores.</p>	<p>1. Contínuo 2. Início da fase de planejamento 3. Até o final da fase de planejamento</p>	<p>EFAS - processo SEI Unidades usuárias do bem/serviço - email;</p>
R2	<p>1. Treinamentos sobre planejamento das contratações; 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais.</p>	<p>Contínuo</p>	<p>EFAS, processo SEI; ASCOM, e-mail</p>
R3	<p>1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc</p>	<p>Até o final da fase de planejamento</p>	<p>Unidades usuárias do bem/serviço email</p>
R4	<p>Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação</p>	<p>Até o final da fase de planejamento</p>	<p>-</p>
R5	<p>Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação</p>	<p>Até o final da fase de planejamento</p>	<p>Unidades demandantes, email</p>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R6	Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação	Até o final da fase de planejamento	-
R7	1. Reunião com a unidade usuária do serviço para alinhar os requisitos para a contratação 2. Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das obrigações contratuais	1. Até o final da fase de planejamento 2. Antes do início da execução contratual	-
R8	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas de proteção à privacidade e de dados pessoais e do Código de Ética do TRE-BA	Antes do início da execução do contrato	-
R9	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA	Antes do início da execução do contrato	-
R10	Reunião com a Contratada para orientá-la e adverti-la acerca das normas constante da Política de Combate à Prática de Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho, bem como acerca da existência do Código de Ética do TRE-BA	Antes do início da execução do contrato	-